

## NOTA TÉCNICA

Tem por objetivo alterar o período de execução e prestação de contas dos projetos de ensino dos editais PROGRAD PFA 04 e 05/2019, respectivamente, Inovação Pedagógica e Apoio a Vivência de Componentes Curriculares.

### CONSIDERANDO:

- que a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que os casos de doenças causadas pelo novo Coronavírus, notificados em todos os continentes configuram uma pandemia;
- o decreto nº 48810 de 16 de março de 2020 que intensifica as medidas de enfrentamento ao coronavírus, inclusive a suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, em todo o Estado de Pernambuco;
- que diante da pandemia não se vislumbra a possibilidade de novos editais de mesma natureza para o ano em curso;

Diante do cenário acima, a Pró-Reitoria de Graduação, excepcionalmente, resolve alterar o período de execução dos projetos de ensino dos editais PROGRAD PFA 04 e 05/2019, respectivamente, Inovação Pedagógica e Apoio a Vivência de Componentes Curriculares para 30/05/2021 e sua prestação de contas até 30/06/2021.

Recife, 21 de julho de 2020

**Prof. Dr. Ernani Martins dos Santos**  
*Pró-Reitor da Graduação*  
*Matrícula: 8922-2*

